



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 093/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Os Vereadores e Vereadora abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências enquanto não faz a pavimentação, no sentido de fazer aterros com cascalhos (resíduo asfáltico) em todas as Ruas das Vilas do Cedro e Amizade. Que possa também fazer uma análise para tirar o Pró Rural existente nas vilas, fazendo com que a Cesan fique responsável pelo tratamento da Água em prol de melhorar a distribuição da mesma.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa melhorar a segurança dos moradores das referidas Vilas, deixando assim menos preocupados os moradores nos tempos chuvosos, evitando assim prejudicar a todos. E sobre o Pró Rural existente nas Vilas, a Cesan hoje atenderia melhor evitando assim os transtornos causados hoje.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16/07/2013

*Andressa*  
Presidente da Câmara  
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 10 de Julho de 2013.

*Josué*  
Josué José Celírio  
Vereador

*Andressa*  
Andressa de Souza Griffo Zuccon  
Vereadora Presidente

*João Francisco de Oliveira*  
João Francisco de Oliveira  
Vereador

Recebemos  
Em 10/07/2013

*Andressa*  
Câmara Municipal de Brejetuba

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br